



CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Tadeu Rodrigues Martins, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2018.12.20.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, em favor da empresa **OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME**, CNPJ: 20.259.995/0001-17, com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 04 de janeiro de 2019.

Tadeu Rodrigues Martins

Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia